Excelentíssimo Senhor
**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 1019/2025**

Requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 115/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.812, de 4 de abril de 2012, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco.

A vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - PP**, relatora pela Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 115/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.812, de 4 de abril de 2012, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco.

Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de uma análise mais aprofundada da matéria e de seus impactos orçamentário-financeiros.

Conforme prevê o Art. 53, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1º O prazo de que trata o *"caput"* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*



Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34B9-4457-B487-F3AF e informe o código 34B9-4457-B487-F3AF

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34B9-4457-B487-F3AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 18/11/2025 16:38:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34B9-4457-B487-F3AF